TÉCNICO
UNIVERSIDADE
DE LISBOA

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPR

Outubro 2026

| Ficha Técnica | |
|---|---|
| Título | Relatório Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas |
| Autor | Área de Auditoria Interna (Gestão de Risco) |
| Propriedade | Instituto Superior Técnico |
| Aprovação do CG | 22 de outubro de 2026 |

**ÍNDICE**

**1. ENQUADRAMENTO ..... 4**
1.1 BASE LEGAL ..... 4
1.2. OBJETO E ÂMBITO ..... 4
**2.METODOLOGIA ..... 4**
2.1 ESCALA DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ..... 5
**3.SÍNTESE DOS RISCOS DE GRAU ALTO ..... 5**
**4.ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ..... 6**
4.1 VISÃO GLOBAL ..... 6
4.2 ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO POR UNIDADE OPERATIVA ..... 6
**5.CONCLUSÕES ..... 11**

# 1. ENQUADRAMENTO

## 1.1 BASE LEGAL

O artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, na sua redação em vigor, determina que a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) está sujeita a controlo. Nos termos da alínea a) do n.º 4, esse controlo inclui a elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

O presente relatório dá cumprimento a esta obrigação relativamente ao PPR 2026-2028 do Instituto Superior Técnico (IST), aprovado pelo Conselho de Gestão em 2 de abril de 2026.

## 1.2. OBJETO E ÂMBITO

O relatório tem por objeto o estado de implementação das medidas de controlo associadas aos riscos de grau alto identificados no PPR. Conforme exposto na metodologia do PPR, a graduação do risco resulta do produto da probabilidade de ocorrência pelo impacto previsível (GR = PO × IP), correspondendo o grau alto a GR superior a 8 e inferior a 16, e o grau muito alto a GR = 16.

Os riscos “de grau elevado ou máximo” referidos na lei correspondem, assim, aos graus alto e muito alto do PPR. O PPR não identificou riscos de grau muito alto, pelo que o âmbito deste relatório se restringe aos quatro riscos de grau alto (GR 9), aos quais estão associadas 20 medidas de controlo.

# 2. METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado em cinco fases distintas:

**1ª FASE** – Identificação dos riscos de grau alto reportados nos mapas de risco das unidades operativas do IST, no PPR 2026-2028.

**2ª FASE** – Os responsáveis das unidades operativas que reportaram atividades de risco elevado no PPR preenchem os mapas de monitorização intercalar com informação sobre o ponto da situação da implementação das medidas propostas para prevenção e/ou mitigação dos riscos. Nos casos em que as medidas não foram totalmente implementadas, foi solicitada a sua justificação e previsão para a sua implementação.

**3ª FASE** – Análise dos resultados e elaboração do presente Relatório de Avaliação Intercalar.

**4ª FASE** – Validação e aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar pelo Responsável do Cumprimento Normativo e pelo Conselho de Gestão.

**5ª FASE** – Dar cumprimento ao nº 7 do artigo 6º do RGPC onde se lê: "As entidades públicas abrangidas comunicam aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC, o PPR e os relatórios previstos no n.º 3 no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração."

### 2.1 ESCALA DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

O estado de cada medida é classificado pelos dirigentes responsáveis de acordo com a seguinte escala:

| Código | Estado | Descrição |
|---|---|---|
| **I** | Totalmente implementada | A medida está integralmente implementada e em funcionamento. |
| **EC** | Implementação em curso | A medida foi iniciada, mas a sua implementação não está concluída. |
| **PI** | Por implementar | A medida ainda não foi iniciada. |

## 3. SÍNTESE DOS RISCOS DE GRAU ALTO

O quadro seguinte identifica os riscos de grau alto do PPR, abrangidos por este relatório:

| Unidade | Categoria | Processo | Evento | Medidas |
|---|---|---|---|---|
| Direção de Aplicações e Sistemas de Informação | Riscos Tecnológicos | Segurança da Informação | Vulnerabilidades em sites e aplicações institucionais, podendo comprometer a disponibilidade dos serviços e a integridade ou confidencialidade da informação. | 6 |
| Direção de Apoio Jurídico | Riscos Operacionais | Gestão de Relações com Entidades Externas | Incumprimento de prazos de resposta na interação com outras entidades, prejudicando a imagem institucional e o normal funcionamento de processos interinstitucionais. | 5 |
| Direção de Assuntos Internacionais | Riscos Operacionais | Gestão de Relações com Entidades Externas | Conflito de interesses não declarado nas relações com entidades internacionais, comprometendo a imparcialidade e a integridade das decisões. | 4 |
| Conselho Científico | Riscos Operacionais | Riscos nos Processos Administrativos e Decisórios | Risco de sobrecarga burocrática que substitui pensamento estratégico e transforma o Conselho Científico num órgão de processamento documental. | 5 |

# 4. ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS

## 4.1 VISÃO GLOBAL

O quadro seguinte sintetiza o estado das 20 medidas de controlo associadas aos riscos de grau alto.

| Unidade | Total | I | EC | PI |
|---|---|---|---|---|
| Direção de Aplicações e Sistemas de Informação | 6 | 5 | 1 | 0 |
| Direção de Apoio Jurídico | 5 | 3 | 2 | 0 |
| Direção de Assuntos Internacionais | 4 | 3 | 0 | 1 |
| Conselho Científico | 5 | 2 | 2 | 1 |
| **Total** | **20** | 13 | 5 | 2 |

Das 20 medidas de controlo associadas aos 4 riscos de grau alto, 13 encontram-se totalmente implementadas (I), 5 têm a implementação em curso (EC) e 2 estão por implementar (PI).

As medidas por implementar encontram-se na Direção de Assuntos Internacionais e no Conselho Científico, com uma medida cada. Nas restantes unidades, todas as medidas foram iniciadas.

## 4.2 ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO POR UNIDADE OPERATIVA

| | |
|---|---|
| **Unidade Operativa** | Direção de Aplicações e Sistemas de Informação (DASI) |
| **Dirigente responsável** | Diretor DASI |
| **Categoria / Processo** | Riscos Tecnológicos / Segurança da Informação |
| **Evento de risco** | Vulnerabilidades em sites e aplicações institucionais, podendo comprometer a disponibilidade dos serviços e a integridade ou confidencialidade da informação. |
| **Grau do risco (PPR)** | 9 – Alto |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Disponibilização do código em *open source*. | Dirigentes DASI | I | - | - |
| 2 | *Logs* de acesso mantidos por equipas distintas. | Dirigentes DASI | I | - | - |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Processos bem definidos de *deployment*. | Dirigentes DASI | I | - | - |
| 4 | ACLs de controlo de acesso a vários níveis. | Dirigentes DASI | EC | 2027 | "Solução desenhada e implementada. Falta propagar as ACLs por diversos sistemas, trabalhos que devem ficar concluídos em 2027." |
| 5 | Upgrade regular de componentes de *software*. | Dirigentes DASI | I | - | - |
| 6 | Minimizar o número de dependências de *software* | Dirigentes DASI | I | - | - |

Das 6 medidas de controlo associadas a este risco, 5 encontram-se totalmente implementadas. A restante medida tem a implementação em curso (EC) com previsão de implementação em 2027. Não há medidas por implementar (PI).

| | |
|---|---|
| **Unidade Operativa** | Direção de Apoio Jurídico (DAJ) |
| **Dirigente responsável** | Diretora da DAJ |
| **Categoria / Processo** | Riscos Operacionais / Gestão de Relações com Entidades Externas |
| **Evento de risco** | Incumprimento de prazos de resposta na interação com outras entidades, prejudicando a imagem institucional e o normal funcionamento de processos interinstitucionais. |
| **Grau do risco (PPR)** | 9 – Alto |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Plano de atividades | Diretora da DAJ | I | - | - |
| 2 | Informatização dos processos | Diretora da DAJ | EC | Março 2028 | "Está em curso processo de aquisição de plataforma de gestão documental pelo que se prevê que até à total conclusão deste contrato o objetivo da informatização dos processos poderá demorar 1 ano e meio." |
| 3 | Monitorização de prazos | Diretora da DAJ | I | - | - |
| 4 | Rotatividade de funções | Diretora da DAJ | I | - | - |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Revisão periódica procedimentos | Diretora da DAJ | EC | Março 2028 | "Os procedimentos existentes estão a ser adaptados em função da nova plataforma de gestão documental, pelo que se prevê a conclusão no prazo de 1 ano e meio. Até lá estão em vigor os procedimentos existentes." |

Das 5 medidas de controlo associadas a este risco, 3 encontram-se totalmente implementadas (I). As restantes duas têm a implementação em curso (EC) com previsão de implementação em março de 2028. Não há medidas por implementar (PI).

| | |
|---|---|
| **Unidade Operativa** | Direção de Assuntos Internacionais (DAI) |
| **Dirigente responsável** | Diretor da DAI |
| **Categoria / Processo** | Riscos Operacionais / Gestão de Relações com Entidades Externas |
| **Evento de risco** | Conflito de interesses não declarado nas relações com entidades internacionais, comprometendo a imparcialidade e a integridade das decisões. |
| **Grau do risco (PPR)** | 9 – Alto |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Avaliação e validação hierárquica das parcerias e decisões internacionais | Dirigentes DAI | I | - | - |
| 2 | Registo formal e rastreável das interações e decisões | Dirigentes DAI | I | - | - |
| 3 | Aplicação do Código de Ética e Conduta | Dirigentes DAI | I | - | - |
| 4 | Formação em ética e integridade | Dirigentes DAI | PI | Dezembro 2026 | "Já em análise a formação mais adequada (interna, através do NFD-DRH ou externa), aguardando-se o momento oportuno para a sua realização, prevista até final do ano." |

Das 4 medidas de controlo associadas a este risco, 3 encontram-se totalmente implementadas e um encontra-se por implementar (PI), estando em análise a modalidade de formação mais adequada para fazer face aos riscos, com previsão de implementação até ao final do ano de 2026.

| | |
|---|---|
| **Unidade Operativa** | Conselho Científico |
| **Dirigente responsável** | Presidente do Conselho Científico |
| **Categoria / Processo** | Riscos Operacionais / Riscos nos Processos Administrativos e Decisórios |
| **Evento de risco** | Risco de sobrecarga burocrática que substitui pensamento estratégico e transforma o Conselho Científico num órgão de processamento documental. |
| **Grau do risco (PPR)** | 9 – Alto |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Simplificação de procedimentos | Comissão Executiva do Conselho Científico | PI | Primeiro semestre 2028 | "Os procedimentos a simplificar encontram-se ainda em fase de identificação. Entretanto, foi necessário introduzir mecanismos de transparência que aumentaram a complexidade dos procedimentos, contrariando o objetivo desta medida. Uma abordagem mais abrangente à simplificação dos processos poderá ser implementada no primeiro semestre de 2028, no âmbito da elaboração do novo regimento do Conselho Científico." |
| 2 | Delegação de competências do CC, previstas em regimento ou em despacho próprio | Comissão Executiva do Conselho Científico | I | - | - |
| 3 | Reforço do secretariado | Comissão Executiva do Conselho Científico | EC | Julho de 2027 | "O secretariado foi reforçado em algumas funções mais prementes ou que exigiam redundância. Neste sentido, houve reforço no apoio aos processos concursais, estando ainda em implementação para os restantes processos. Dado que a adequação do apoio e o acompanhamento de toda a tramitação de um concurso exigem mais de um ano, prevê-se concluir a implementação do reforço e da redundância em julho de 2027." |

| N.º | Medida de controlo | Responsável | Estado | Prazo para implementação | Observações |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Melhoria das aplicações informáticas, de modo a reduzir a carga burocrática | Comissão Executiva do Conselho Científico | EC | Dezembro de 2027 | "Está em curso um processo de desmaterialização de uma parte significativa dos processos do CC, designadamente: concursos de docentes e investigadores de carreira, contratação e acompanhamento do período experimental de docentes e investigadores de carreira, contratação de pessoal especialmente contratado, acumulação de funções, sabáticas, candidaturas a doutoramento. A implementação da desmaterialização é um processo complexo tendo sido gradual e prevendo-se a plena operacionalidade em dezembro de 2027." |
| 5 | Previsão, em regimento, da possibilidade de todos os conselheiros do CC solicitarem o agendamento de pontos | Comissão Executiva do Conselho Científico | I | - | - |

As medidas previstas no PPR para este risco correspondem a ações de reforço da sua mitigação, que acrescem aos mecanismos já existentes no Conselho Científico. Das 5 medidas de controlo associadas e 2 encontram-se totalmente implementadas (I), 2 têm a implementação em curso (EC) com previsão de implementação em julho e dezembro de 2027. Há uma medida por implementar (PI), uma vez que a introdução de novos mecanismos de transparência aumentou a complexidade de alguns procedimentos. Está prevista a sua implementação no primeiro semestre de 2028.

## 5. CONCLUSÃO

O presente relatório incidiu sobre os 4 riscos de grau Alto do PPR 2026-2028 e sobre as 20 medidas de controlo que lhes estão associadas.

Cerca de seis meses após a aprovação do PPR, 13 medidas encontram-se totalmente implementadas, 5 têm a implementação em curso e apenas 2 estão por implementar. O balanço é globalmente positivo: a maioria das medidas já está em funcionamento e todas as unidades registam progresso.

As medidas que ainda estão em curso, dependem, em larga medida, de projetos estruturais de maior complexidade, como a plataforma de gestão documental, a desmaterialização de processos e a propagação das ACLs (listas de controlos de acessos), cujos prazos se estendem até 2028. Até à sua conclusão, os riscos mantêm a exposição que lhes foi atribuída no PPR, pelo que o cumprimento dos calendários indicados será determinante.

Relativamente às medidas por iniciar, verificam-se situações distintas. Uma delas será implementada ainda no presente trimestre, enquanto a outra carece de reavaliação, na sequência da introdução de novos mecanismos de transparência, que aumentaram a complexidade dos procedimentos e exigem uma análise das medidas individualmente consideradas e do seu impacto global.

Em síntese, os resultados evidenciam uma evolução globalmente positiva na implementação do PPR, refletindo o compromisso das unidades com o reforço dos mecanismos de prevenção e controlo. A continuidade do acompanhamento permitirá consolidar os progressos alcançados e promover a concretização das medidas ainda pendentes.